

PODER & POLÍTICOS

21 AGO 1987

ANC p2

Bases promissoras

CORREIO BRAZILIENSE

As primeiras informações sobre o projeto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Assembléia Constituinte, são alvissareiras. Desde a rejeição de propostas demagógicas (estabilidade com 90 dias) até as de natureza política (adoção do sistema parlamentarista) passando pelas moralizantes (extinção dos marajás e controle do nepotismo).

As vésperas da apresentação do substitutivo Cabral é justo destacar a sistemática para elaboração da Constituição, altamente democrática. Não houve, em nenhuma fase, qualquer restrição e todos os temas foram discutidos com total liberdade. Nenhum setor da sociedade deixou de manifestar sua posição. Se houve erro foi por excesso, como as manifestações de radicais, de direita, e de esquerda.

É verdade que o debate parlamentar ainda não alcançou a dimensão esperada, o que tem explicações diversas. No princípio, nas subcomissões, houve maior presença dos constituintes e participação da sociedade. Estamos, agora, nos últimos dias que antecedem o substitutivo, que será debatido na Comissão de Sistematização e em plenário.

Alguns pronunciamentos, apesar da fase inicial, foram marcantes e indicadores de rumos. Destacam-se, entre outros, os de Afonso Arinos (sistema de Governo), João Calmon (Educação), Humberto Lucena (partidos e legislação eleitoral), Jarbas Passarinho (Previdência), Afif Domingos (situação econômica) e Luis Ignácio (questões trabalhistas e sindicais). Devem ser lidos e relidos porque influenciarão na definição da Constituinte.

O projeto de Cabral, que se cercou de relatores-adjuntos de valor intelectual e moral, tem um indiscutível conteúdo ético, do que é prova, o término do "jeton" e de outros penduricalhos que tanto mal fizeram à imagem do Congresso Nacional. É provável que seja estabelecido, também, limite para a remuneração dos deputados estaduais, que, em vários casos, ultrapassa a dos deputados federais e senadores.

A extinção dos marajás é outro avanço inestimável porque eles constituem uma deformação. Cabral e os relatores-adjuntos não se limitaram, porém, a uma proposta moralista. Deram-lhe extraordinário sentido social porque determinam uma proporcionalidade entre a maior e a menor remuneração, o que implicará em melhor equilíbrio da sociedade.

Naturalmente que o substitutivo de Cabral não será perfeito e nem contentará a todos, o que, neste aspecto é um bom sinal. Tudo indica, porém, que as bases da nova Constituição serão dignas da Nação.

JOÃO EMILIO FALCÃO